



RESPOSTA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

SOLICITANTE: MARCELO GOMES

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico tipo CBUQ, Pavimentação Asfáltica e Manejo de Águas Pluviais nas Vias Públicas do Município de Ribas do Rio Pardo (MS), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico, projetos e edital e seus anexos.

I – DOS FATOS

O Sr. MARCELO GOMES, já qualificado nos autos, apresenta **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** em face do edital da supramencionada licitação, onde demonstrou a existência de algumas dúvidas relacionadas ao edital, pontuando:

"A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico tipo CBUQ, Pavimentação Asfáltica e Manejo de Águas Pluviais nas Vias Públicas do Município de Ribas do Rio Pardo (MS), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico, projetos e edital e seus anexos.

Diante da presente licitação que ocorrerá no dia 01/06/2023.

Vimos solicitar a ilustríssima comissão de licitação esclarecer o que será aceito como similar ao item MICRO DRENAGEM –BUEIRO METÁLICO, uma vez que os serviços de micro drenagem são compostos da seguinte forma:

- MICRODRENAGEM: são aplicados em áreas onde o escoamento natural não é bem definido e, portanto, acaba sendo determinado pela ocupação do solo. Em uma área urbana, a micro drenagem é essencialmente definida pelo traçado das ruas.
- É definida pelo sistema de condutos pluviais a nível de loteamento ou de rede primária urbana.

A principal função do sistema de Micro drenagem é coletar e conduzir a água pluvial apenas de redes primárias de drenagem municipal, como ruas e loteamentos que envolvem a parte da drenagem urbana, até o sistema de Macrodrenagem, além de retirar a água pluvial dos pavimentos das vias públicas, evitar alagamentos, oferecer segurança aos pedestres e motoristas, e evitar ou reduzir danos.



• O dimensionamento de uma rede de condutos pluviais é baseado nas seguintes etapas:

✓ subdivisão da área e traçado

✓ determinação das vazões que afluem à rede de condutos

✓ dimensionamento da rede de condutos

TERMINOLOGIA

• Principais termos utilizados no dimensionamento de um sistema pluvial são: a) Bocas-de-lobo ou bueiros Dispositivos localizado sem pontos convenientes, nas sarjetas, para captação das águas pluviais.

b) Condutos livres Obras destinadas à condução das águas superficiais coletadas de maneira segura e eficiente, sem preencher completamente a seção transversal do conduto.

c) Estações de bombeamento Conjunto de obras e equipamentos destinados a retirar água de um canal de drenagem, quando não mais houver condições de escoamento por gravidade, para um outro canal em nível mais elevado ou receptor final da drenagem em estudo.

d) Galeria Canalizações públicas usadas para conduzir as águas pluviais provenientes das bocas-de-lobo e das ligações privadas.

e) Meio-fio Elementos de pedra ou concreto colocados entre o passeio e a via pública, paralelamente ao eixo da rua e com sua face superior no mesmo nível do passeio.

f) Poço de visita (PV) Dispositivos localizados em pontos convenientes do sistema de galerias para permitirem mudanças de direção, mudança de declividade, mudança de diâmetro, inspeção e limpeza das canalizações.

g) Sarjetas Faixas de via pública paralelas e vizinhas ao meio-fio. A calha formada é a receptora das águas pluviais que incidem sobre as vias públicas.

h) Sarjetões Calhas localizadas nos cruzamentos de vias públicas formadas pela sua própria pavimentação e destinadas a orientar o escoamento das águas sobre as sarjetas.

i) Trecho Comprimento de galeria situada entre dois poços de visita.

j) Tubos de ligação São tubulações destinadas a conduzir as águas pluviais captadas nas bocas-de-lobo para as galerias ou poços de visita.

Diante do exposto acima perguntamos se será aceito o tubo de concreto para comprimento do item acima, visto que o mesmo tem a mesma finalidade que é conduzir as águas pluviais captadas nas bocas de lobos para as galerias. Caso não seja aceito como cumprimento do item, solicitamos a esta respeitável comissão que nos envie, parecer técnico da equipe de engenharia."

II – DOS FUNDAMENTOS

Primeiramente, mesmo que por aspectos formalísticos, cumpre salientar que toda a Administração Pública Pátria está adstrita aos princípios gerais do Direito Administrativo, estampados no art. 37, *caput*, da Constituição Federal:



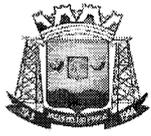
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos **princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** [...] (grifou-se).

Assim, os atos administrativos devem obediência aos ditames legais. Quaisquer atos administrativos não condizentes com as normas serão anulados, pela própria Administração, no uso de seu poder de autotutela, ou, ainda, pelo Poder Judiciário, na prestação da tutela jurisdicional, nos termos da Súmula 473 do STF.

III – RESPOSTA

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado, **informamos:**

Não será aceito, como similar, a execução de drenagem de águas pluviais com tubo de concreto para o cumprimento do item MICRO DRENAGEM – BUEIRO METÁLICO. Isto porque, o objeto em análise não é apenas o insumo "tubo de ligação", mas sim a execução do bueiro como um todo, em concordância com o projeto apresentado no processo licitatório. A execução do bueiro prevista em projeto é pelo método não destrutivo, sem interrupção do tráfego, o tubo de ligação sendo em chapa metálica traz uma maior produtividade, uma vez que é de fácil manuseio e de simplificada montagem, e permite escavação com avanço modular, a cada novo segmento montado é possível a imediata escavação do anel seguinte, além de permitir a injeção de uma nata de cimento ao redor da tubulação para preenchimento de eventuais vazios. O método executivo descrito se difere em vários aspectos quando o tubo de ligação adotado é o de concreto, o que



impossibilita a consideração de materiais de natureza e processos executivo diferentes como similares apenas por possuírem a mesma finalidade sem respeitar todo o processo que envolve a execução do item em análise. Ou seja, não está apenas trocando-se o “tubo de concreto” por um “tubo metálico”, como supõe-se no questionamento.

A execução deste serviço é de alta complexidade, exigindo da empresa e do profissional a devida técnica e equipamentos para sua execução. A falha na execução deste item coloca em risco os trabalhadores e a população, durante a execução das obras, caso ocorra falha na execução dos serviços. Assim, é imprescindível esta exigência para qualificação, visando a correta aplicação do erário, a boa execução das obras e a proteção dos trabalhadores e da população na execução das obras.

Ribas do Rio Pardo (MS), 10 de maio de 2023.


Fabio Alexandre Camargo
Arquiteto e Urbanista


Jorge Antonio Santana
Hartelsberger
Arquiteto e Urbanista